Registrado as folhas 56 e 57
do livro próprio.
Em 17 / 03 / 22

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

PORTARIA Nº 018/22, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

"Determina a abertura de Procedimento Administrativo."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELOS INCISOS XXIV E XXVII, DO § 1º, DO ARTIGO 15, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, **E**;

CONSIDERANDO as informações contidas na notícia de fato encaminhada ao Delegado de Polícia Civil de que no dia 16 de março de 2022, por volta das 15h00min, na Câmara Municipal de Pires do Rio/GO, foi encontrada na sala da servidora pública efetiva Ana Lúcia Teixeira de Araújo, uma micro câmera instalada na luminária;

CONSIDERANDO que incumbe ao Presidente zelar pela intimidade e privacidade de seus servidores, bem como por superintender os serviços da Câmara Municipal.

DETERMINA:

Art. 1º. **INSTAURAR** a abertura de Procedimento Administrativo nº 001/22, a fim de serem juntados todos os documentos, objetos e diligências realizadas pela Câmara Municipal de Pires do Rio/GO referente ao objeto da Notícia de Fato datada do dia 16/03/2022 e encaminhadas às autoridades competentes, para posterior adoção das providências legais cabíveis.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 17 DE MARÇO DE 2022.

VEREADOR DENILSON EYMARD DE CASTRO,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 17 DE MARÇO DE 2022.

VEREADOR RODRIGO FRANCISCO MESQUISTA,
1º Secretário.